ATA N.º 21/2025

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 06.NOVEMBRO.2025

----------Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, pela primeira vez com a constituição que resultou do ato eleitoral de 12 de outubro findo, sob a Presidência da sua Presidente, senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém, e com a presença dos Vereadores senhores Cláudia Margarida Brandão de Oliveira, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, António Carlos Gomes Duarte, Vítor Carlos Costa Carvalho, Rui Filipe Vilar Gomes e Célia Regina Brandão Alves.----------

----------Pelas 14.30 horas a senhora Presidente declarou aberta a reunião.----------

----------01. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/PRINCIPAIS DIPLOMAS LEGAIS:----------

----------Pela Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos foi presente a seguinte informação:----

----------"Iniciando-se um novo mandato autárquico, tomam estes serviços a liberdade de dar conhecimento aos membros do órgão executivo dos principais diplomas legais que disciplinam a organização e o funcionamento das autarquias, assim como do estatuto dos eleitos locais e do regime do exercício das funções por titulares de cargos políticos e de altos cargos públicos.----------

----------1 Regime jurídico das autarquias locais ----------

----------Constituição, composição e organização dos órgãos das autarquias locais - Lei n.º 169/99, de 18.9.---------- ----------

----------Regime jurídico das autarquias locais e da transferência de competências do Estado para as autarquias - Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12.9.----------

----------Regime financeiro das autarquias locais - Lei n.º 73/2013, de 3.9. ----------

----------Regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas - Lei n.º 8/2012, de 21.2. e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21.6. ----------

----------Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) - aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22.2; e Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC) - Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11.9.----------

----------2. Estatuto dos Eleitos Locais ----------

----------Estatuto dos eleitos locais - Lei n.º 29/87, de 30.6. ----------

----------Estatuto do direito da oposição - Lei n.º 24/98, de 26.5.----------

----------Regime jurídico da tutela administrativa - Lei n.º 27/96, de 1.8. ----------

---------- Crimes de responsabilidade dos titulares de cargos políticos - Lei n.º 34/87, de 16.7., alterada pelas Leis n.º 108/2001, de 28.11, 41/2010, de 3.9, e 4/2013, de 14.1. ----------

---------- 3 - Regime do exercício das funções por titulares de cargos políticos e de altos cargos públicos ---

---------- Regime do exercício das funções por titulares de cargos políticos e de altos cargos públicos - Lei n.º 52/2019, de 31.7.----------

---------- Todos estes diplomas constituem meras referências das principais normas jurídicas que disciplinam a atividade municipal, sendo que todos os atos, contratos e regulamentos da competência da autarquia, para além daquelas, estão sujeitos à observância das normas legais especificamente aplicáveis ao caso concreto. ----------

---------- Por outro lado, todas estas normas devem ser lidas e analisadas à luz da sua atual redação, tendo em consideração as alterações e retificações que entretanto, lhe foram introduzidas.----------

---------- As normas a que alude o ponto 3 exige o cumprimento do dever de informação pelos eleitos locais, em prazo curto, junto do Tribunal Constitucional e da Assembleia Municipal, conforme os casos, designadamente no que respeita à existência ou inexistência de incompatibilidades ou impedimentos e aos rendimentos e património de que dispõem.----------

---------- Para cumprimento do previsto no parágrafo anterior, os serviços de Recursos Humanos disponibilizam-se para prestar os esclarecimentos que forem julgados convenientes." ----------

---------- A Câmara tomou conhecimento.----------

---------- 02. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS: ----------

---------- Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta: ----------

---------- "De acordo com o previsto no artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal tem uma reunião ordinária semanal, ou quinzenal, se o julgar conveniente, tendo estas reuniões lugar em dia e hora certos, cuja marcação é objeto de deliberação na sua primeira reunião.----------

---------- Não se reconhece a necessidade de realização de reuniões ordinárias semanalmente, pelo que, a exemplo dos mandatos anteriores, propõe-se: ----------

---------- 1. Que no decurso do presente mandato as reuniões ordinárias do executivo municipal sejam realizadas quinzenalmente, no Edifício dos Paços do Concelho, nas primeiras terças-feiras de cada quinzena, pelas 14,30 horas.----------

---------- 2. Sempre que o dia fixado coincida com dia feriado ou com dia em que os serviços não estejam abertos ao público, que a reunião tenha lugar no primeiro dia útil seguinte.----------

---------- 3. E que, caso a proposta venha a merecer aprovação, o facto seja publicitado, através de edital afixado nos lugares de estilo e, em permanência, no sítio da internet do município, nos termos e para os efeitos

previstos no número 3, do referido artigo, considerando-se convocados todos os membros da Câmara Municipal.----- ----------

----------4. O disposto no número 1 não prejudica a possibilidade de a Câmara Municipal deliberar a marcação de reuniões ordinárias desconcentradas, nas diversas freguesias do concelho, em hora e local a determinar, prévia e devidamente publicitados."----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.------

----------03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/VEREADORES EM REGIME DE TEMPO INTEIRO:----------

----------Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta:----------

----------"De acordo com o estatuído no artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18/9, compete ao Presidente da Câmara Municipal decidir sobre a existência de vereadores em regime de tempo inteiro e meio tempo e fixar o seu número, no caso de Arouca, até ao limite de um, sendo que compete à Câmara Municipal, sob proposta da respetiva presidente, fixar o número que exceda aquele limite. ----------

----------Deste modo, tendo em conta a atual estrutura organizacional dos serviços municipais e o conjunto de tarefas e funções que se pretende distribuir pelos respetivos eleitos, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 2 da citada norma, fixe em dois o número de vereadores em regime de tempo inteiro para além daquele limite."----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.------

----------04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: ----------

----------Foi presente a seguinte proposta da senhora Presidente: ----------

----------«Com vista a tornar os serviços mais expeditos e funcionais, numa ótica de promoção e salvaguarda dos interesses próprios dos munícipes, atento o disposto no art.º 44º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do nº 1 do artigo 34º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (RJAL), propõe-se que a Câmara Municipal delibere delegar na Presidente Câmara competência para:----------

----------1- No âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), instituído pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações que, entretanto, lhe foram introduzidas:----------

----------a) Conceder licenças administrativas para realização de operações urbanísticas, nos termos do artigo 4.º, n.º 2 do RJUE – artigo 5.º, n.º 1 do RJUE;----------

----------b) Aprovar informações prévias sobre a viabilidade de realização de operações urbanísticas reguladas pelo RJUE – artigo 5.º, n.º 4 do RJUE; ----------

----------2- No domínio do Regime Jurídico da Instalação, Exploração e Funcionamento dos Empreendimentos Turísticos, fixar a capacidade máxima e atribuir a classificação dos empreendimentos de turismo de habitação, de turismo em espaço rural, com exceção dos hotéis rurais, e dos parques de campismo

e de caravanismo, nos termos previstos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março, na sua atual redação.------ ----------

---------- 3- No âmbito do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) ----------

---------- a) Exercer o controlo prévio, designadamente no domínio da construção, reconstrução, conservação ou demolição de edifícios, assim como relativamente aos estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos – artigo 33º, n.º 1, al. y) do RJAL;----------

---------- b) Colaborar no apoio e projetos de interesse municipal, em parceria com outras entidades da administração central – artigo 33.º, n.º 1, al. r) do RJAL; ----------

---------- c) Alienar os bens móveis - artigo 33.º, n.º 1, al. cc) do RJAL; ----------

---------- d) Proceder à aquisição e locação de bens e serviços - artigo 33.º, n.º 1, al. dd) do RJAL;----------

---------- e) Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal – artigo 33.º, n.º 1, al. ff) do RJAL; ----------

---------- f) Assegurar, organizar e gerir os transportes escolares – artigo 33.º, n.º 1, al. gg) do RJAL; ---------

---------- g) Designar os representantes do município nos conselhos locais - artigo 33.º, n.º 1, al. mm) do RJAL; --------- ----------

---------- h) Participar em órgãos de gestão ou consultivos de entidades da administração central - artigo 33.º, n.º 1, al. ll) e nn) do RJAL;----------

---------- i) Enviar ao Tribunal de Contas as contas do município – artigo 33.º, n.º 1, al. ww) do RJAL;---------

---------- j) Promover a publicação de documentos e registos, anais ou de qualquer outra natureza, que salvaguardem ou perpetuem a história do município – artigo 33.º, n.º 1, al. zz) do RJAL; ----------

---------- 4 – Tendo como fundamento o disposto no n.º 1 do artigo 34.º do RJAL, *a contrário*, exercer as demais competências conferidas à Câmara Municipal por legislação especial, para: ----------

---------- a) Conceder licença, no âmbito do D.L. n.º 310/2002, de 18 de dezembro, na sua atual redação, para:---------- ----------

---------- i) Realização de acampamentos ocasionais, nos termos do art.º 18.º; ----------

---------- ii) Realização de espetáculos desportivos e divertimentos ou atividades realizados nas vias públicas e demais lugares públicos, nos termos dos artigos 29.º a 33.º do citado diploma e do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março;----------

---------- b) Emitir o parecer que julgar conveniente sobre os pedidos de autorização para realização de manifestações desportivas ou atividades suscetíveis de afetar o trânsito normal na via pública sob jurisdição do Município de Arouca, para instrução de processos apresentados junto de outras câmaras municipais, nos termos do Decreto - Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março; ----------

----------c) Emitir o parecer a que se refere o n.º 1, art.º 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs 165/99, de 14 de setembro, 64/03, de 23 de Agosto, 10/2008, de 20 de fevereiro, com vista à constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos; ----------

----------d) Conceder autorizações para a realização de queimadas e licenças para a utilização de artigos de pirotecnia quando se verifique um nível de perigo de incêndio rural "muito elevado" ou "máximo", nos termos previstos no art.º 67º do Decreto-Lei n.º 82/2001, de 13 de outubro, na sua atual redação;----------

----------e) Gerir os recursos humanos, vínculos e carreiras nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, designadamente: ----------

----------i) Promover o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento de todos ou de alguns postos de trabalho previstos, e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados, nos termos estabelecidos no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e dos artigos 4.º e 9.º do citado Decreto-Lei n.º 209/2009; ----------

----------ii) Decidir, nos termos do disposto no artigo 5.º do mesmo Decreto-Lei, sobre o montante máximo de cada um dos seguintes encargos: ----------

----------ii. 1) Com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados e, ou; ----------

----------ii. 2) Com alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções; ----------

----------ii. 3) Com atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores.----------

----------f) Decidir, nos termos do disposto no artigo 7.º do citado Decreto-Lei, sobre os encargos a suportar decorrentes de alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores;----------

----------g) Fixar o universo dos cargos e das carreiras e categorias onde a atribuição de prémios de desempenho pode ter lugar, nos termos do disposto no artigo 13.º do mesmo Decreto-Lei;----------

----------5- Exercer os poderes de direção e de fiscalização no âmbito da execução dos contratos de empreitada cuja autorização da despesa seja da sua competência, nos termos previstos nos artigos 302.º e 303.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), designadamente: ----------

----------a) Dirigir o modo de execução das prestações; ----------

----------b) Fiscalizar o modo de execução do contrato;----------

----------c) Modificar unilateralmente as cláusulas respeitantes ao conteúdo e ao modo de execução das prestações previstas no contrato por razões de interesse público; ----------

----------d) Aplicar as sanções previstas para a inexecução do contrato;----------

----------e) Resolver unilateralmente o contrato.----------

---------- 6- Aprovar os planos de segurança e saúde (PSS) para execução das empreitadas referidas no ponto anterior, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro. ----------

---------- Propõe-se ainda que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 46.º do CPA, autorize o delegado a subdelegar as competências que ora lhe sejam delegadas.”»----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. ------

---------- 05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO: ----------

---------- Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta: ----------

---------- “Considerando que a realização de certas despesas não se compadece com a demora do circuito procedimental a que estão sujeitas, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do ponto 2.3.4.3 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo D. L. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, autorize a constituição de fundos fixos, também designados por “fundos de maneio”, a que alude a conta 118 do SNC-AP, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes, a levar a efeito por conta de cada uma das dotações orçamentais que se seguem, no valor e sob a responsabilidade de: ----------

---------- a) Presidente da Câmara – Margarida Maria de Sousa Correia Belém: ----------

---------- 02/020211 – Aquisição de bens e serviços correntes – aquisição de serviços – representação dos serviços — €250,00 (duzentos e cinquenta euros); ----------

---------- b) Vereador – Albino Jorge Cardoso Gonçalves:----------

---------- i. 02/02010202 - Aquisição de bens e serviços correntes - Aquisição de Bens - combustíveis e lubrificantes - gasóleo - €200,00 (duzentos euros);----------

---------- ii. 02/02022502 - Aquisição de bens e serviços correntes - aquisição de serviços – Outros Diversos - €450,00 (quatrocentos e cinquenta euros);----------

---------- iii. 02/02012102 – Aquisição de bens e serviços – aquisição de bens – outros bens – Orçamento - €250,00 - (duzentos e cinquenta euros); ----------

---------- iv. 02/02020302 – Aquisição de bens e serviços – aquisição de serviços – conservação de bens – outros - €200,00 (duzentos euros). ----------

---------- c) Vereador – António Carlos Gomes Duarte:----------

---------- i. 02/02012102 – Aquisição de bens e serviços – aquisição de bens – outros bens – Orçamento - €250,00 (duzentos e cinquenta euros); ----------

---------- ii. 02/02020302 – Aquisição de bens e serviços – aquisição de serviços – conservação de bens – outros - €250,00 (duzentos e cinquenta euros); ----------

---------- iii. 02/02010202 - Aquisição de bens e serviços correntes - Aquisição de Bens - combustíveis e lubrificantes - gasóleo - €100,00 (cem euros); ----------

----------iv. 02/02022502 - Aquisição de bens e serviços correntes - aquisição de serviços – Outros - Diversos - €300,00 (trezentos euros);----------

----------d) Chefe de Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos – Paula Brandão Pinto: ---------

----------i. 02/020118 – Aquisição de bens e serviços correntes – aquisição de bens – livros e documentação técnica — €200,00 (duzentos euros); ----------

----------ii. 02/020108 – Aquisição de bens e serviços correntes – aquisição de bens – material de escritório — €100,00 (cem euros);----------

----------iii. 02/02020902 – Aquisição de bens e serviços correntes – aquisição de serviços – comunicações – outras — €400,00 (quatrocentos euros); ----------

----------iv. 02/02022502 – Aquisição de bens e serviços/aquisição de serviços/outros - serviços/diversos – €400,00 (quatrocentos euros). ----------

----------e) Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social, Cultural, Desportivo e Turístico – Maria Isabel Nunes Bessa: ----------

----------i. 02/02012001 (25 251 2025/5032) – Aquisição de bens e serviços correntes – aquisição de bens – material de educação cultura e recreio – previstos nas GOP – €100,00 (cem euros); ----------

----------ii. 02/02012101 (25 251 2025/5026-1) – Aquisição de bens e serviços – aquisição de bens – outros bens – previstos nas GOP – €250,00 (duzentos e cinquenta euros); ----------

----------iii. 02/020213 – Aquisição de bens e serviços – aquisição de serviços – deslocações e estadas – outras (CPCJ) – €100,00 (cem euros); ----------

----------iv. 02/020109 – Aquisição de bens e serviços correntes – aquisição de bens – produtos químicos e farmacêuticos (CPCJ) — €50,00 (cinquenta euros); ----------

----------v. 02/02010502 – Aquisição de bens e serviços correntes – aquisição de bens – alimentação-refeições confecionadas – orçamento (CPCJ) — €50,00 (cinquenta euros);----------

----------vi. 02/02012102 – Aquisição de bens e serviços – aquisição de bens – outros bens – Orçamento (CPCJ) - €100,00 (cem euros); ----------

----------vii. 02/02022502 - Aquisição de bens e serviços correntes - aquisição de serviços - Outros - Diversos - €100,00 (cem euros); ----------

----------viii. 02/02010202 - Aquisição de bens e serviços correntes - Aquisição de Bens - combustíveis e lubrificantes - gasóleo - €200,00 (duzentos euros); ----------

----------f) Chefe da Divisão de Ambiente, Urbanismo e Desenvolvimento Económico – Norberto Augusto Rodrigues de Castro:----------

---------- i. 02/020117 - Aquisição de bens e serviços – Aquisição de bens – Ferramentas e utensílios – €150,00 (cento e cinquenta euros);----------

---------- ii. 02/020114 - Aquisição de bens e serviços – Aquisição de bens – Outro material (peças) - €100,00 (cem euros);----------

---------- iii. 02/02012102 – Aquisição de bens e serviços – Aquisição de bens – Outros bens – Orçamento - €750,00 (setecentos e cinquenta euros);----------

---------- iv. 02/07011001 (24 245 2025/26) – Aquisição de bens de capital – Investimentos – Equipamento de recolha de resíduos - €250,00 (duzentos e cinquenta euros);----------

---------- v. 02/02020302 – Aquisição de bens e serviços – Aquisição de serviços – Conservação de bens – Orçamento - €250,00 (duzentos e cinquenta euros).----------

---------- Os fundos de maneio são objeto de compromisso aquando da sua efetiva constituição ou reconstituição, nos termos previstos no artigo 10º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho.----------

---------- Cada um destes fundos terá que ser regularizado no fim de cada mês, mediante a apresentação dos documentos comprovativos da despesa, na forma legal, sendo reposto o saldo no final do ano económico."

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. ------

---------- 06. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/NOVO MANDATO – PRESTAÇÃO DE CONTAS INTERCALARES: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a informação da DCF número 29621, de 30 de outubro findo, a dar conta que, não tendo resultado do ultimo ato eleitoral a substituição ou mudança da totalidade dos membros que constituem o executivo municipal, de acordo com o previsto no número 2, art.º 52.º da Lei número 98/97, de 26 de Agosto, não há lugar à prestação de contas intercalares, juntando cópia do resumo diário da tesouraria do dia 29 do mesmo mês de outubro, que apresenta os saldos a seguir indicados, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

---------- 1. Saldo em dinheiro - €15.053.703,95 (quinze milhões cinquenta e três mil setecentos e três euros e noventa e cinco cêntimos);----------

---------- 2. Saldo em documentos - €0,00 (zero euros). ----------

---------- Total de disponibilidades €15.053.703,95 (quinze milhões cinquenta e três mil setecentos e três euros e noventa e cinco cêntimos).----------

---------- A Câmara tomou conhecimento.----------

---------- 07. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 20.ª ALTERAÇÃO: -------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a 20.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual resulta uma diminuição da

dotação global definida no valor de €38.000,00 (trinta e oito mil euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Rui Vilar e Célia Alves, aprovar o documento que antecede. ----------

----------08. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 21.ª ALTERAÇÃO: ----------

----------Foi presente a 21.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €153.500,00 (cento e cinquenta e três mi e quinhentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----- ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Rui Vilar e Célia Alves, aprovar aquela alteração. ----------

----------09. ENSINO BÁSICO/AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AROUCA E AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ESCARIZ - CONSELHOS GERAIS – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a informação da DDSCDT número 29584, de 29 de outubro findo, a dar conta da necessidade da Câmara designar os representantes do Município nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas de Arouca e de Escariz, nos termos previstos no n.º 3, art.º 14.º, do Decreto-Lei número 75/2008, de 22 de abril. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, designar para representar o Município nos dois Conselhos Gerais os senhores Vereadores Cláudia Oliveira e António Duarte e o senhor Mário Reis, chefe da Unidade de Educação desta Câmara.----------

----------10. AÇÃO SOCIAL/CONCESSÃO DE PRESTAÇÕES DE NATUREZA SOCIAL E CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR - COMISSÕES DE ANÁLISE:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a informação da DDSCDT número 29677, de 31 de outubro findo, a dar conta da necessidade de, por força da nova constituição do executivo municipal, alterar a composição das comissões de análise dos pedidos de concessão de bolsas de estudo a alunos do ensino superior e dos pedidos de concessão de prestações de natureza social.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, constituir: ----------

----------1. A comissão para análise de pedidos de concessão de prestações sociais com as senhoras Cláudia Oliveira e Célia Alves, Vereadoras, e a senhora Sandra Duarte, Chefe da Unidade de Ação Social, como membros efetivos e, como membro suplente, a senhora Sara Amaral, Técnica Superior de Serviço Social.

---------- 2. A comissão de análise de pedidos de concessão de bolsas de estudo com os senhores Cláudia Oliveira e Rui Vilar, Vereadores, e a senhora Carmen Martel, Técnica Superior de Serviço Social Martel, como membros efetivos e, como membro suplente, a senhora Sónia Sousa, Técnica Superior de Serviço Social. --------

---------- 11. HABITAÇÃO/RECONSTRUÇÃO E ALTERAÇÃO DE DOIS EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO COLETIVA NA QUINTA DO CERRADO – LOTE II – PRORROGAÇÃO DE PRAZO: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPOT número 28575, de 14 de outubro findo, a dar conta que por correio eletrónico registado sob o número 13756, veio a adjudicatária da empreitada em epígrafe — Conway, Ld.ª — solicitar a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos até ao dia 27 de março do próximo ano.----------

---------- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, conceder a prorrogação pretendida, mantendo inalterado o cronograma financeiro, "por forma a que não seja subvertido o princípio de distribuição apresentado" na proposta submetida a concurso. ----------

---------- 12. URBANIZAÇÃO/INTRODUÇÃO DE MODOS SUAVES - ROTUNDA DO ROMÃO AO LARGO DA IGREJA – COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPOT número 28738, de 16 de outubro findo, a propor que a Câmara nomeie como coordenador de segurança em obra da empreitada em epígrafe o senhor Jorge Antunes, técnico da empresa Ripórtico Engenharia, Ld.ª com quem o Município contratou a prestação desses serviços. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, designar o coordenador de segurança proposto. ----------

---------- 13. URBANIZAÇÃO/INTRODUÇÃO DE MODOS SUAVES ENTRE O PARQUE URBANO GONDIM/ALHAVAITE E PALÁCIO DA JUSTIÇA – LOTE III – TRABALHOS COMPLEMENTARES:----------

---------- Foi presente a informação da DPOT número 29596, de 29 de outubro último, a dar conta da necessidade de executar na empreitada em epígrafe trabalhos complementares não previstos no projeto mas cuja execução se torna necessária à conclusão da obra, no valor de €6.911,54 (seis mil novecentos e onze euros e cinquenta e quatro cêntimos). ----------

---------- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar a realização daqueles trabalhos, bem como a correspondente prorrogação legal do prazo, em mais 15 dias. ---------- ----------

---------- 14. SANEAMENTO BÁSICO/ÁGUAS DO NORTE - SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA FREGUESIA DE ROSSAS E NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE AROUCA E BURGO – LOTE I – PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a carta registada sob o número 13761, em 3 de outubro findo, da empresa Águas do Norte, S. A., a solicitar a aprovação do plano de sinalização temporária n.º 2 a implementar na freguesia de Rossas para a execução da empreitada em epígrafe. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele plano, nos termos e condições da informação da DAUDE que se encontra a instruir o pedido.----------

----------15. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL/LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA MATA, MANSORES – LISTA DEFINITIVA:----------

----------Na sequência da deliberação tomada na reunião de 7 de outubro findo, foi presente à consideração da Câmara a lista definitiva dos candidatos ao concurso de admissão para alienação dos lotes 8 e 9/10 do loteamento em epígrafe, aberto pela deliberação tomada na reunião de 22 de julho do corrente ano, elaborada nos termos dos n.ºs 4 e 6, art.º 4.º, do regulamento de venda respetivo, assim constituída:----------

----------Candidatos admitidos:----------

----------Registo n.º 11431 – Spinner Dinamics, Ld.ª;----------

----------Registo n.º 11663 – Aroubuild, Ld.ª;----------

----------Registo n.º 11744 – Adalberto da Costa Rocha & Filhos, Ld.ª. ----------

----------Candidatos excluídos: não há.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, considerar todos os candidatos admitidos e designar o dia 20 do corrente mês, pelas 9:30 horas, para a realização da correspondente hasta pública.----------

----------16. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL/LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA MATA, AROUCA – REMARCAÇÃO DE HASTA PÚBLICA:----------

----------Por deliberação tomada na reunião de 7 de outubro último foi aprovada a lista definitiva com o único candidato ao concurso de admissão para a venda dos lotes 1A, 1B, 1C e 2 do loteamento industrial da Mata, Arouca e fixado o dia 31 daquele mesmo mês para a realização da hasta pública correspondente.----------

----------Porém, tendo entretanto ocorrido a eleição dos titulares dos órgãos autárquicos e a instalação dos novos eleitos só ocorreu no final desse mesmo dia 31 de outubro, a Câmara Municipal encontrava-se no período de gestão e com limites ao quadro das suas competências, nos termos do disposto nos números 1 e 2, art.º 1.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, estando impedida de, entre o mais, alienar ou onerar bens imóveis, em obediência ao disposto na alínea c), n.º 1, art.º 2.º, daquele mesmo diploma legal, facto pelo qual não foi realizada a referida hasta pública, pelo que importa agora que a Câmara fixe nova data para esse efeito.

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, remarcar a hasta pública para o dia 14 do corrente mês de novembro, pelas 11:30 horas. ----------

---------- 17. TURISMO/REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DO MERUJAL, 2.ª FASE – ADJUDICAÇÃO – MINUTA DO CONTRATO – GESTOR DO CONTRATO:----------

---------- Foi presente o relatório do júri do concurso público para adjudicação da empreitada em epígrafe, acompanhado da minuta do contrato respetivo e da proposta de designação da senhora Maria da Glória Morais Ferreira Leite, técnica superior do Município, como gestora do contrato. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade: ----------

---------- Face às conclusões do referido júri, adjudicar os trabalhos à concorrente Adalberto da Costa Rocha & F.ºs, Ld.ª, pelo valor proposto de €859.915,19 (oitocentos e cinquenta e nove mil novecentos e quinze euros e dezanove cêntimos);----------

---------- Aprovar a minuta do contrato;----------

---------- Designar a senhora Maria da Glória Morais Ferreira Leite, Técnica Superior do Município, como gestora do contrato.----------

---------- 18. DEFESA DO AMBIENTE/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO "CONDOMÍNIOS DE ALDEIA" NAS ALDEIAS DE SERABIGÕES, SILVEIRAS, CORTEGAÇA E LÁZARO – CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO – ADJUDICAÇÃO – MINUTA DO CONTRATO: ----------

---------- Decorrido concurso público, a Câmara deliberou, na reunião de 16 de setembro findo, adjudicar a prestação de serviços para implementação do projeto "condomínios de Aldeia" nas aldeias de Serabigões, Silveiras, Cortegaça e Lázaro à empresa Silvilcorgo, Engenharia e Serviços, Ld.ª.----------

---------- Vem agora a EMCPAGPE pela informação número 29400, de 27 de outubro findo, dar conta que a referida empresa, mau grado ter sido devidamente notificada para o efeito, não apresentou nenhum documento de habilitação nem invocou qualquer motivo que justificasse essa não apresentação, pelo que, nos termos do disposto no n.º 1, art.º 86.º, do Código dos Contratos Públicos, esse facto determina a caducidade da adjudicação, pelo que propõe que a Câmara delibere:----------

---------- Determinar a caducidade da adjudicação à referida Silvicorgo, Engenharia e Serviços, Lda.; -------

---------- Adjudicar a prestação dos mesmos serviços à proposta ordenada em lugar subsequente, apresentada pela empresa Sulcos e Relevos Unipessoal, Lda., com o valor de €156.912,48 (cento e cinquenta e seis mil novecentos e doze euros e quarenta e oito cêntimos); ----------

---------- Aprovar a minuta do contrato a celebrar com a nova adjudicatária.----------

---------- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o proposto. ----------

---------- 19. DIVERSOS/DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO AROUCA + DIGITAL - BAIRROS COMERCIAIS DIGITAIS – LOTE 2 – RESOLUÇÃO DO CONTRATO: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a informação da DAUDE número 29364, de 27 de outubro último, a dar conta que foi tomado conhecimento da homologação judicial da insolvência da sociedade Decunify – Soluções de Comunicações, S. A., empresa com quem foi celebrado um contrato para o desenvolvimento e implementação do projeto Arouca + Digital – Bairros Comerciais Digitais. ----------

----------Informam ainda aqueles serviços que, não estando esse contrato integralmente cumprido, foi questionada a administradora de insolvência sobre se iriam ou não continuar a sua execução, tendo sido respondido que a insolvente não tem condições para tanto. ----------

----------Em face do exposto, propõe-se que a Câmara delibere resolver o contrato, nos termos do disposto na alínea b), n.º 1, art.º 333.º do Código dos Contratos Públicos, e a sua consequente extinção nos termos do disposto na alínea b), art.º 330.º do mesmo Código. ----------

----------Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o proposto. ----------

----------20. DIVERSOS/AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AROUCA – CONCURSO A MELHOR CAMPANHA ANTIBULLYING – APOIO: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a informação da DDSCDT número 29635, de 30 de outubro findo, a dar conta que o Agrupamento de Escolas de Arouca vai promover, através da equipa do Projeto de Educação para a Saúde e em parceria com o Plano Cultural de Escola, o concurso "A Melhor Campanha Antibullying", iniciativa educativa e artística que "visa sensibilizar e mobilizar a comunidade escolar para a prevenção do *bullying* e do *Cyberbullying*, para o que pedem o apoio financeiro do Município para a atribuição do prémio à turma vencedora. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, conceder o apoio de €300,00 (trezentos euros).----------

----------21. DIVERSOS/AQUISIÇÃO DE PRESENTES DE NATAL:----------

----------Pela DDSCDT foi presente a seguinte proposta: ----------

----------"O Município de Arouca há já alguns anos que oferece a todos os utentes das IPSS e Salas/Redes Seniores do Concelho – Crianças, Jovens, Idosos e Pessoas Portadoras de Deficiência - um presente de Natal.----------

----------Pelo facto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre a aquisição para oferta de cerca 920 presentes, no valor estimado de 4.00€/cada, até ao valor máximo de 3.680€." ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.------

----------O Vereador senhor Rui Vilar apresentou a declaração que se segue, referindo que a mesma deve ser considerada neste e nos pontos 22, 23 e 24 da presente reunião: ----------

---------- "Relativamente a este ponto, venho propor que, no sentido de abertura que este executivo merece, nos momentos em que exista a representação do executivo Municipal, como por exemplo na distribuição dos presentes de Natal pelas IPSS conforme aquele ponto, o executivo seja representado pela totalidade dos seus membros. Aproveito para deixar também a sugestão para noutros momentos, em que a sociedade civil solicite a representação de membros do executivo, os convites abranjam também os Vereadores da oposição, que compõem todo o executivo municipal".----------

---------- 22. DIVERSOS/AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA OFERTA DE NATAL:----------

---------- Pela DDSCDT foi presente a seguinte proposta:----------

---------- Há já alguns anos que o Município de Arouca oferece livros a todas as crianças que frequentam o Pré-escolar e o 1.º Ciclo do ensino básico do concelho, pelo Natal.----------

---------- Esta iniciativa, além de pretender assegurar que todas as crianças com idades compreendidas entre os 3 e os 9 anos recebam, pelo menos, um presente nesta quadra, tem também por objetivo promover o gosto e o hábito de leitura, extremamente importantes para o seu desenvolvimento integral e o de literacias necessárias ao sucesso educativo.----------

---------- Pelo exposto, propõe-se que a Câmara Municipal dê continuidade à iniciativa e adquira livros para oferecer a todos os alunos do Pré-escolar e 1.° Ciclo do concelho, pelo valor global de 7 554,12€, às editoras Minutos de Leitura, Cordão de Leitura e Editorial Presença conforme quadro:----------

Bens para Oferta "Natal das Escolas" 2025				
Ciclo ensino	N° alunos/bens	Bem/Produto	PVP und	Total Global
Pré-escolar	500	Livro "Sr. Pai Natal"	5,30 €	2 650,00€
1.º Ano	170	Livro "Feliz Natal, Pinheirinho"	5,30 €	901,00€
3.º Ano	170	Livro "Um desejo de Natal"	5,30 €	901,00€
		Minutos de Leitura - Edições, Lda	Total	4 452,00 €
2.º Ano	180	Livro "Pequeno livro de Natal"	7,42 €	1 335,60
		Cordão de Leitura, Unipessoal, Lda	Total	1 335,60 €
4.º Ano	212	Livro "Feliz Natal, Gerónimo!"	8,33 €	1 766,52
		Editorial Presença, S.A.	Total	1 766,52 €
			Total global	7 554,12 €

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. ------

---------- 23. DIVERSOS/AQUISIÇÃO DE PRESENTES PARA OS FILHOS DOS FUNCIONÁRIOS DA AUTARQUIA:----------

----------Pela DDSCDT foi presente a seguinte proposta: ----------

----------"Todos os anos o Município de Arouca tem oferecido um presente de natal a cada um dos filhos dos seus funcionários com idades compreendidas entre os 0 e os 12 anos. Os referidos presentes são entregues aquando da realização de uma festa de Natal, inserida na quadra natalícia. ----------

----------Dando continuidade a esta iniciativa, como forma de reconhecimento pelo empenho e dedicação dos colaboradores, com o objetivo de proporcionar uma festa convívio especialmente dedicada a essas crianças, propõe-se que a Câmara Municipal adquira, preferencialmente em estabelecimentos de comércio local, presentes lúdico-pedagógicos para oferta á totalidade dos 119 filhos dos colaboradores da Câmara Municipal de Arouca, adequados às respetivas idades, com um custo global máximo de 2000€ (iva incluído).-----

----------Nesse sentido venho desta forma propor que a câmara delibere autorizar essa despesa."----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. ------

----------24. DIVERSOS/ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE CAMBRA E AROUCA – PROTOCOLO: ------

----------Acompanhada da informação da DAUDE número 28908, de 20 de outubro findo, foi presente à consideração da Câmara a minuta do protocolo que o Município pretende celebrar com a Associação Empresarial de Cambra e Arouca, visando "estabelecer os termos da colaboração institucional no âmbito do plano de ação e desenvolvimento de iniciativas de promoção, dinamização e revitalização do comércio local, especificamente dentro da campanha 'Compre em Arouca – Compre Local'", documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o documento que antecede. ----- ----------

----------25. DIVERSOS/REQUALIFICAÇÃO DA QUINTA DR. TAVARES DE ALMEIDA (QUINTA DO REGUENGO) - CASA PRINCIPAL – REVISÃO DE PREÇOS: ----------

----------Acompanhados da informação da DPOT número 28588, de 14 de outubro findo, foram presentes os cálculos da revisão de preços provisória referente à empreitada em epígrafe, de que resulta a importância de €13.933,93 (treze mil novecentos e trinta e três euros e noventa e três cêntimos) a favor da adjudicatária. ---------

----------Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a referida revisão de preços. ----------

----------26. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL – AUTOS N.º 22, 23, 24 E 25:----------

----------Foram presentes os autos de medição de trabalhos números 22, 23, 24 e 25, relativos à empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, €25.037,96 (vinte e cinco mil e trinta e sete euros e noventa e seis cêntimos), €1.059,61 (mil e cinquenta e nove euros e sessenta e um cêntimos), €570,77

(quinhentos e setenta euros e setenta e sete cêntimos) e €1.271,36 (mil duzentos e setenta e um euros e trinta e seis cêntimos). ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos. ---------

---------- 27. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO - RECONVERSÃO E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EM SANTA MARIA DO MONTE – AUTOS N.º 29 E 30:-----

---------- Foram presentes os autos de medição de trabalhos números 29 e 30, relativos à empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, €3.543,75 (três mil quinhentos e quarenta e três euros e setenta e cinco cêntimos) e €28.657,00 (vinte e oito mil seiscentos e cinquenta e sete euros).----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos. ---------

---------- 28. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/PAVIMENTAÇÃO EM TAPETE EM VÁRIOS LOCAIS DO CONCELHO PARA 2025 – AUTO N.º 3:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o auto de medição de trabalhos número 3, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €177.753,00 (cento e setenta e sete mil setecentos e cinquenta e três euros). -------- ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. ----------

---------- 29. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/PARQUE DA SAÚDE DE AROUCA – AUTOS N.º 13, 14 E 15: - ----------

---------- Foram presentes os autos de medição de trabalhos números 13, 14 e 15, relativos à empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, €161.859,51 (cento e sessenta e um mil oitocentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e um cêntimos), €7.947,50 (sete mil novecentos e quarenta e sete euros e cinquenta cêntimos) e €7.701,37 (sete mil setecentos e um euro e trinta e sete cêntimos). ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos. ---------

---------- 30. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/CENTRO DE EXPERIMENTAÇÃO DE PRÁTICAS ARTÍSTICAS – CASARÃO DA ESA – AUTO N.º 5: ----------

---------- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 5, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €22.093,48 (vinte e dois mil e noventa e três euros e quarenta e oito cêntimos). ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. ----------

---------- 31. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/INTRODUÇÃO DE MODOS SUAVES ENTRE O PARQUE URBANO DE GONDIM/ALHAVAITE E PALÁCIO DA JUSTIÇA – AUTOS N.º 1 E 2:----------

---------- Foram presentes à consideração da Câmara os autos seguintes autos de medição de trabalhos relativos à empreitada em epígrafe: ----------

----------Auto número 1, no valor de €46.350,00 (quarenta e seis mil trezentos e cinquenta euros) correspondente a trabalhos realizados no lote 1 (Av. Vasco da Gama); ----------

----------Auto número 2, no valor de €710,00 (setecentos e dez euros), correspondente a trabalhos realizados no lote 3 (Rua Arnaldo Lhamas e Rua Dr. Gil da Costa). ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos.---------

----------32. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/CONSTRUÇÃO DA VIA DE LIGAÇÃO ROSSIO/NÓ DE ESCARIZ (VARIANTE), 2.ª FASE – AUTO N.º 1: ----------

----------Foi presente o auto de medição de trabalhos número 1, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €10.175,00 (dez mil cento e setenta e cinco euros). ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------33. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/INTRODUÇÃO DE MODOS SUAVES E BENEFICIAÇÃO DA RUA DE S. JOÃO, ATÉ AO LARGO DE S. JOÃO – AUTOS N.º 3 E 4: ----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara os autos de medição de trabalhos números 3 e 4, relativos à empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, €58.381,85 (cinquenta e oito mil trezentos e oitenta e um euros e oitenta e cinco cêntimos) e €13.227,25 (treze mil duzentos e vinte e sete euros e vinte e cinco cêntimos).----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos.---------

----------34. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO DA CENTRALIDADE DE CHAVE – AUTOS N.º 17 E 18----------

----------Foram presentes os autos de medição de trabalhos números 17 e 18, relativos à empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, €48.542,59 (quarenta e oito mil quinhentos e quarenta e dois euros e cinquenta e nove cêntimos) e €2.745,45 (dois mil setecentos e quarenta e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos). ---- ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos.---------

----------35. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTALETES INFORMATIVOS VERTICAIS – PARAGENS DE TRANSPORTE PÚBLICO – AUTO N.º 1--------

----------Foi presente à consideração da Câmara o auto de medição de trabalhos número 1, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €20.855,70 (vinte mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e setenta cêntimos). ---- ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------APROVAÇÃO EM MINUTA: ----------

---------- Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

---------- E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.----------

---------- Eram 16 horas e 5 minutos.----------

---------- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pela senhora Presidente e por mim, , Coordenador Técnico da Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos que a redigi. ----------